



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS
57ª Mação Verde Horizonte
7 e 8 de MAIO de 2022



=IMPORTRANGE("https://

DECISÃO Nº 31 Publicada às: 14:30

De: Colégio de Comissários Desportivos
Para: Concorrente Nº 89
Helder Valente Lic Nº 2869 - Cat Kartcross

Doc Nº: 39
Data: 08-05-2022
Hora: 13:04

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 89 - Helder Valente Licença Nº 2869 - Categoria Kartcross

Concorrente: Helder Valente Lic Nº 2869 - Cat Kartcross

Hora (do facto): 12:50

Secção: Corrida de Qualificação 3

Facto: Transposição e desrespeito dos corredores de partida.


Infração: Infração ao Art. 27.1.2 das PERxKx 2022.

Decisão: Penalização em tempo de 3 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida.

Motivo: Trasposição da linha do corredor de partida

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAk's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:



(Presidente do CCD)
Bruno Vilela
CDA PT22/0069



(CD)
João Zenha
CDA PT22/0080



(CD)
Feliciano Vitorino
CDA PT22/0392

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas):	HELDER VALENTE	Data:	08/05
Posição na equipa:	PILOTO	Hora:	13:18
Assinatura:	